DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 27/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: Gilson Gonçalves Pacheco

OBJETO: O Contratado se compromete a realizar a prestação de serviços de arbitragem da Copa Jacuba de Futsal 2023 ARI AUGUSTO FABRÍCIO do município de Arealva/SP, totalizando 20 (vinte) jogos em 10 (dez) rodadas.

Parágrafo único. Os serviços objeto deste contrato deverão ser prestados com observância das normas legais e éticas, bem como dos usos e costumes atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e os interesses do CONTRATANTE.

VALOR: R$ 4.500,00
VIGENCIA: 10/03/2023 até 11/04/2023.
ASSINATURA: 10/03/2023.
Arealva, 23 de março de 2023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 28/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: RSM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de substituição de Iluminação Pública por Luminárias de Led, conforme Projeto que passa a fazer parte integral do edital do processo licitatório 011/2023, incluindo todos os materiais, mão de obra e serviços, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço global, conforme condições e especificações que seguem e conforme Convênio celebrado por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o Município de Arealva, conforme Termo de Convênio nº 103750/2022 e conforme Anexo I e Especificações Técnicas que integram este Edital do processo licitatório 011/2023.

VALOR: R$ 62.000,00
VIGENCIA: 17/03/2023 até 17/09/2023.
ASSINATURA: 17/03/2023.
Arealva, 23 de março de 2023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADIMINISTRATIVO INTERNO Nº 01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

OBJETO: Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. 1.1. O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos. 1.2. A CONTRATADA, por força de lei e deste Contrato, não poderá perceber valores das instituições de ensino e nem exigir pagamento por parte dos estudantes. 1.3. A definição do período de estágio leva em conta o currículo do curso, o calendário escolar e a programação da unidade organizacional que recebe o estagiário, não podendo estender-se por mais de 4 (quatro) semestres, conforme estabelece a Lei nº.11.788/08.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, com vencimento no último dia do mês, uma contribuição de R$ 100,00 (cem reais) por estudante / mês, Contratado ao abrigo deste Contrato. O pagamento será efetuado mediante nota fiscal e boleto bancário a ser enviado pela CONTRATADA à CONTRATANTE com, no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data do vencimento.

VIGENCIA: 07/02/2023 até 07/02/2024.
ASSINATURA: 07/02/2023.
Arealva, 23 de março de 2023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

.....